



INDICAÇÃO 590/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de incluir CNPJ em todas as Secretarias de Governo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, esse é uma solicitação que eu já havia feito ano passado sob o número de 01/2017, porém até o momento nenhuma providência fora tomada.

Senhor Prefeito, com a criação de CNPJ para as Secretarias, os secretários poderão agilizar seus trabalhos, haja vista que hoje todo o processo que envolve finanças tem o controle da Secretaria de Finanças e Planejamento, ou seja, uma Secretaria para atender outras dez, que por mais equipada que esteja, com funcionários capacitados, não consegue atender a demanda.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2018.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB